

## **Discurso de José Reginaldo Inácio para o 5º Congresso da Nova Central**

A história da **Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST)** é marcada, desde o seu nascimento, na luta pela preservação dos direitos da classe trabalhadora e tem se diferenciado das demais centrais por sua posição única, temos que lembrar, *de independência e autonomia em relação a governos, patrões e partidos políticos, tendo por princípio e missão a defesa irrenunciável da estrutura história da organização sindical brasileira, o modelo sindical confederativo da unicidade sindical, com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nas disposições do artigo 8º da Constituição Federal.*

Sua história se demarca justamente por esse esteio que a distingue das demais centrais, por isso sua origem a consagrou como a **Nova Central**.

Continuar nesse percurso, sem perder sua gênese constitutiva, tem nos mantido dentro de margens importantes da ação sindical, uma vez que desde a sua fundação, em 28 e 29 de junho de 2005, as ameaças ao Artigo 8º da Constituição, explícitas no Fórum Nacional do Trabalho (FNT), sobretudo com *a Proposta de Emenda à Constituição, a PEC 369/2005, modificando os artigos 8, 11, 37 e 114 da Constituição Federal de 1988*, que, se aprovada, significaria o desmonte total da estrutura sindical do País, estão sempre na ordem do dia dos sucessivos governos, desde a era Lula até chegar no que tem sido o maior inimigo da classe trabalhadora e do sindicalismo, o governo Bolsonaro.

É digno de ressalva que essa proposta enviada ao Congresso foi rejeitada pela maioria do movimento sindical brasileiro, sob a orientação de sua maior liderança, José Calixto Ramos, em especial pelas confederações nacionais de trabalhadores, coordenadas pelo Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST) e a Nova Central, que mesmo ainda embrionária teve como primeiras notas no seu registro de nascimento, a participação e organização de grandes manifestações no Congresso Nacional para que a PEC 369 e os projetos de reforma sindical do governo não fossem votados, cujo marco histórico foi o grande ato público de apoio à CLT e ao Artigo 8º da Constituição da República, realizado na Esplanada dos Ministérios, no dia 25 de março de 2004, concentrando em Brasília cerca de 40 mil dirigentes sindicais de todo o País.

Daí em diante, mesmo depois do reconhecimento das centrais em 2008, as ameaças à organização sindical persistiram, afinal temos que recordar que os motivos aos quais deram movimento e sustentação para a criação da **Nova Central** não foram demovidos com a Lei nº 11.648, de 31 março de 2008, muito pelo contrário.

Ataques sucessivos à classe trabalhadora, que vão da sua trágica desconstituição de pertencimento classista, com as diversas formas de precarização, iniciada lá na década de 1970, com os sinais trágicos de que a divisão social do trabalho, com a terceirização, poderia provocar a ruptura na solidariedade laboral. No entanto, a severidade de seus desdobramentos veio se dar com maior expressão em 2017, com as leis 13.429/17 (terceirização irrestrita) e 13.467/17 (precarização da terceirização).

A fragmentação continuada da classe trabalhadora passa a ser espelho nítido do que ocorria com a estrutura sindical (precarizada, fragmentada). Se em 1988, na Constituinte, tínhamos no Brasil, segundo dados do IBGE<sup>1</sup>, **5669 entidades sindicais de trabalhadores**. Atualmente (24/11/21), **esse número chegou a 12.874**. De 1988 para cá, mais do que dobrou esse número. Ou seja, foram criadas 7.205 novas entidades sindicais de trabalhadores.

Qual o reflexo na organização da classe trabalhadora? Temos que refletir sobre isso. Mas, antes, compreender que a fragmentação institucional do sindicalismo não é combatida pela estrutura capitalista, mas, sim, um de seus instrumentos para acentuar o enfraquecimento da ação sindical.

Quando certos entes políticos, jurídicos e/ou midiáticos, como, por exemplo, o Grupo de Altos Estudos do Trabalho, o GAET, repercutem os números da estrutura sindical, não se trata da preocupação com a sua organização, mas sim em colocar em evidência sua desorganização, sua vulnerabilidade, dar destaque a sua precariedade de representação para neutralizar o seu papel social.

Não reconhecer isso, é um atestado que legitima os limites de nossa ação. Darcy Ribeiro já nos ensinava que, “prefiro nossa pobreza inaugural à sua opulência terminal, de que já acabou de fazer o tinha a fazer no mundo” (p. 83, América Latina: a pátria grande). E nessa quadra histórica o sindicalismo tem que se ver dentro desse ensinamento. Se na origem não tínhamos filiados, recursos, estrutura, mas possuímos, como dizia o

---

<sup>1</sup>IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais. Pesquisa Sindical 1990/2001. Disponível: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/sindical/seriehistorica2001.pdf>. Acesso: 04/03/2016.

camarada Sérgio Miranda, **o poder na política que é a capacidade de influenciar as decisões, de ver que a política é o movimento superior dos conflitos sociais**, e vivemos dentro deles, e por nossa capacidade histórica superamos as barreiras impostas pela ordem estabelecida e pelo capital, desde a Revolução Industrial.

Mas, segmentos determinantes de nossa organização, ao ceder à opulência institucional e burocrática do sistema capitalista nos aproximou da lógica daqueles que sempre foram os colonizadores, escravagistas, opressores, hoje as elites bilionárias ultraneoliberais.

Parte relevante dos nossos se tornaram competitivos, se lançaram à meritocracia e impuseram as hostes do capitalismo como meta da ação sindical. Por obvio, a solidariedade, a simplicidade e a lealdade, valores fundantes a quem se digna à ação sindical foram comprometidos.

Competir por ocupar e ter espaço num carro de som, ter o direito a voz se tornou substrato daqueles que entre nós podem pagar mais. A desigualdade como convulsão de uma lógica em que o diálogo e a expressão têm sido interditados por nós mesmos.

Avanços têm havido, mas superar logo essa *opulência terminal* é urgente.

A via de cooptação tem mão dupla: enquanto as instituições privadas e públicas do capital atuam na disputa por hegemonia nos sindicatos, vários diretores e quadros se acomodam em face de pressões multilaterais.

Na busca frenética por recursos financeiros junto ao Estado – para garantir o acesso aos fundos –, alguns saem, agressivamente, à cata de entidades para filiar e de expedientes para criar outras de cunho cartorial.

O reconhecimento se baseia no número anual de filiados às organizações de massas, induzindo e acirrando atritos de toda ordem na cúpula e na base.

O Fórum das Centrais tem sinalizado que uma revisão neste sentido é urgente, mas quem e qual é a dimensão dos envolvidos nessa relação?

O que hoje torna desigual a influência nessa correlação política sindical não pode prevalecer, do contrário é a legitimação efetiva da intensificação da injustiça e da desigualdade na própria representação de estratos importantes da classe trabalhadora.

Apesar das limitações e contradições postas, não se pode perder de vista que das instituições remanescentes ao enfretamento da degradação e precarização irrestrita das condições, direitos e ambientes do trabalho, a sindical praticamente é a única que se mantém ativa em seu ideário. Permanece, apesar de todos e intermináveis ataques, não só dos Três Poderes, como a principal trincheira de defesa da classe trabalhadora e, sem nenhuma dúvida, hoje, mais do que nunca, já é perceptível por estratos importantes da classe trabalhadora, que a ação sindical se tornou e tem sido mais relevante para a/o trabalhadora/o do que a dos políticos e do judiciário na relação capital trabalho. Afinal, independente do processo inercial de resistência ou de concessão, de parte decisiva do sindicalismo, foram as determinações do executivo e a sustentação ampliada da maioria do legislativo federal, com a conivência quase total do judiciário, que aniquilaram com as principais proteções sociais do trabalho, às quais, nesse momento, poderiam, com certeza, atenuar o impacto pandêmico na vida de quem trabalha.

Aparentemente é compreensível o porquê de a visão laboral estar se deslocando, basta responder a simples pergunta: qual o papel do legislativo, do executivo, também do judiciário na retirada dos direitos historicamente conquistados pelas classes trabalhadoras por meio do movimento sindical?

Como possível resposta, de repente, contrapor-se com uma análise comparativa é fundamental para poder destacar o compromisso que se tem ou não em relação ao povo brasileiro, em especial com as classes trabalhadoras.

Comparar quais são as instituições que agem pela manutenção e conquista de direitos e quais os destroem e/ou impedem sua conservação. Do contrário, face aos indicativos até aqui postos, será difícil para se pensar uma saída. Um cenário ampliado ou abreviado desses longos anos nos amplia a visão para uma imagem de insegurança e incerteza.

Mas, isto é certo, não se pode imaginar nada sobre futuro sem minimamente olhar para o passado. Sem isso, tornar-se-á difícil conseguir antever os riscos do desamparo da degradação instituída por esse conjunto estatal (legislativo, executivo e judiciário). Porque foi esse conjunto, ou melhor, sua maioria, que ao dar legalidade aos atos do executivo conferiu à população miserável, faminta, desalentada, desempregada, subutilizada, um viver de bicos legitimados sob a máscara da intermitência, da informalidade no trabalho, um mundo pior, sem dignidade, sem justiça social, portanto com uma imunidade física, mental e social altamente comprometida para a dura travessia que virá.

Com isso, crises sucessivas e concomitantes, a cada dia mais severas, fizeram com os estertores da agonia ecoassem em todos os espaços e ambientes de quem trabalha ou depende do trabalho para sobreviver. Assim, foram os que mais sofreram, sendo que muitos sucumbiram, como nosso presidente José Calixto Ramos, além de diversos de nossos pares da central e do sindicalismo, que juntos de centenas de milhares foram vítimas de um genocídio calculado, no qual até mesmo a logística, que deveria ser preventiva à saúde e à vida, se orientou na direção do extermínio seletivo.

O que presenciamos, companheiras, companheiros e camaradas, fez com que a solidez política da instituição **Nova Central**, por ação conjunta e da camaradagem das lideranças em suas entidades filiadas, em suas direções estaduais, por seu quadro profissional, mesmo que limitado, sob a presença de uma consumação diretiva efetiva de atos constituídos em defesa das trabalhadoras e trabalhadores e se tornasse a **Central Sindical dos Trabalhadores**, e faço desta transformação real, de sua maturidade, um clamor a essa plenária, às delegadas e delegados do **V Congresso Nacional da NCST: Congresso José Calixto Ramos**, para que sejamos, a partir desta data: **Central Sindical dos Trabalhadores**, porque mesmo mantendo-se fiel à sua gênese, resistindo aos longos anos imersos de intensas contradições e questões sociais que culminaram em crises simultâneas nas dimensões ética, econômica, política e social e, desde 2020, também sanitária, nos mantivemos como referência de entidade sindical que atuou efetivamente nas principais pautas e ações em favor da totalidade da classe trabalhadora sem ceder a partidos, governos ou a patrões.

De modo que suas representações, a representação de milhões de mulheres e homens que trabalham, com todas as dificuldades e limitações, de 2005 até os dias atuais, constituiu-se íntegra. Como se, neste ato, recordássemos meu camarada e amigo Antônio da Costa Miranda, quando se referia a Nova Central em Minas Gerais: o que nasce unido já nasce forte e há tempos essa é a essência do que tem sido o designativo de uma maturidade sindical que se aprofundou e tem aprofundado suas raízes numa dimensão que tem, a cada dia, acentuado sua matriz histórica alicerçada em sua Carta de Princípios nos seus 40 itens, dos quais os seus sinais se expressam, em seu último, *na construção de um futuro melhor para o nosso povo, de melhores condições de vida para todas as trabalhadoras e trabalhadores, estimulando a resistência contra as ameaças ultraneoliberais, fortalecendo as entidades sindicais para o combate das novas formas de opressão e de exploração, buscando na universidade, no conhecimento, na pesquisa científica, os aliados capazes de melhorar a correlação de forças e assegurar a vitória da Classe Trabalhadora.*